



EDITAL DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MARINHEIRO AUXILIAR – CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM EM BERTIOGA.

Bertiooga – SP, 26 de outubro de 2022.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Sars-Cov-2 (COVID-19);

Considerando a necessidade de desenvolver um programa para a retomada consciente e a melhoria da capacitação técnica dos serviços turísticos municipais;

O Secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, e a Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, Mariana Santos Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolvem

Art. 1º Abrir Edital para Inscrições e Seleção para curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM em parceria com a MARINHA DO BRASIL, visando proporcionar qualificação profissional na área de turismo náutico no Município de Bertiooga.

§ 1º Este processo tem como objetivos:

- I - Aumentar a eficiência da economia Bertioaguense mediante a qualificação e capacitação profissional e aperfeiçoamento das habilidades no setor de turismo náutico dos profissionais do município de Bertiooga;
- II - Promover a habilitação do munícipe ao exercício do trabalho, do empreendedorismo e da cidadania, com vistas na melhoria da prestação dos serviços de turismo náutico.

§ 2º As inscrições e os processos seletivos para o curso ofertado, serão realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido e por entrevista a ser realizada de forma virtual com os candidatos inscritos e pré-selecionados conforme o este edital.



Do Curso

Art. 2º O curso consiste na qualificação e formação profissional ministrada pela Marinha do Brasil, por meio de Instrutores credenciados, com conteúdo geral e específico para a formação de Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAC/MAM) que consiste nas seguintes disciplinas:

- I – NME-001 - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES;
- II – CNM-001 - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS;
- III – MQE-001 - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA;
- IV – SRE-001 - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES;
- V – TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE.

Art. 3º São condições para a participação no Curso de Marinheiro Auxiliar de Convés ou de Máquinas:

- I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
- III – Ser residente e domiciliado no Município de Bertioga;
- IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- V – Trabalhar com turismo náutico no município de Bertioga;
- VI – Declarar Negativa de Repasse de Custeio do curso conforme anexo I;
- VII – Apresentar condições físicas por meio de atestados médicos conforme os anexos II e III;
- VIII – Ser aprovado no Teste de Suficiência Física – TSF, a ser aplicado pela equipe da Marinha do Brasil.
- IX – Apresentar Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento. Guia (GRU) emitida em:

https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp

Selecione:

Organização Militar (Local para realização do serviço): ***Capitania dos Portos de São Paulo***

Categoria: ***AQUAVIÁRIO***

Tipo de serviço: ***SERVIÇOS EDUCACIONAIS***

Serviço/item de serviço: ***INSCRIÇÃO EM CURSOS DO EPM (R\$8,00)*.**



Das Inscrições

Art. 4º As inscrições para o curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, para candidatos exclusivamente moradores em Bertiooga, estarão abertas conforme cronograma apresentado abaixo, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA acessando o campo específico do curso.

Curso	Período de Inscrição
CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM	01/11/2022 até 11/11/2022

§ 1º A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital.

§ 2º O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.

§ 3º Para a inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada (em formato digital), indicada no formulário digital de inscrição, toda documentação deverá ser incluída nos campos específicos do Formulário de inscrição em um dos formatos indicados até às 16h00min da última data estabelecida para as inscrições. O tamanho máximo de cada arquivo é de 1MB.

§ 4º Para realizar a inscrição, os candidatos deverão:

- I – Entrar no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Bertiooga, www.bertiooga.sp.gov.br, clicar na ABA Cidadão, depois no campo CAPACITA BERTIOGA escolher o curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM.
- II – Acessar e ler o edital do processo seletivo;
- III – Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição do curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM oferecido pelo programa CAPACITA BERTIOGA;
- IV – Anexar à cópia digital dos documentos solicitados no campo correto:
 - IV.a) Poderão ser enviados até 10 (dez) arquivos de 1Mb cada um;
 - IV.b) Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/ pjpeg/ png/ pdf/ msword/ OpenOffice;
- V – Documentação que deverá ser digitalizada e enviada junto com o formulário:
 - V.a) Carteira de Identidade (indicando o CPF) ou CNH Válida;
 - V.b) Documento que comprove a escolaridade mínima exigida conforme Art. 3º item II;
 - V.c) Dois (02) Comprovantes de residência, sendo o mais antigo datado do mês de JANEIRO DE 2022, e o mais recente datado do mês de OUTUBRO DE 2022.
 - V.d) Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>



- V.e) Anexar cópia da Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento. Guia (GRU);
- V.f) Certificado de Quitação com as obrigações militares, no caso do sexo masculino com idade acima de 18 anos e abaixo de 46 anos de acordo com a Lei nº 13.954, 16 de dezembro de 2019.
- V.g) Declaração da empresa com sede em Bertioga, que o inscrito preste serviços ou esteja vinculado por contrato CLT, indicando a atividade relacionada com turismo náutico.
 - V.g.1) A declaração poderá ser substituída pela cópia das folhas da carteira de trabalho: folha da ficha de identificação e folha de contrato de trabalho.
 - V.g.2) A declaração poderá ser substituída caso o inscrito seja registrado como Microempreendedor Individual (MEI) indicando no CNPJ o código CNAE da atividade relacionada com o turismo náutico.
- V.h) Preencher e assinar a Declaração de Negativa de Repasse de Custeio, conforme anexo I deste Edital;
- VI – Comprovante de Vacinação COVID disponível pelo SUS;
- VII – Concordar com as disposições do edital para o processo de inscrição e seletivo;
- VIII – Estar APTO nos atestados médicos indicados nos modelos dos anexos II e III;
 - náutico.
 - VIII.a) Apresentar atestado médico conforme Anexo II para o TSF – Teste Suficiência Física ORIGINAL.
 - VIII.b) Apresentar atestado médico conforme Anexo III para a matrícula (Atestado Saúde Ocupacional – ASO)
- IX – Concordar com as regras do Teste de Suficiência Física – TSF aplicado pela Marinha do Brasil;
- X – Concordar com os Termos e Condições referentes às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);
- XI – Concordar com os Termos e Condições referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 5º Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, documentação incompleta, ilegível ou realizadas por outro meio não previsto neste edital.

§ 6º As Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e a de Turismo e Cultura se isentam da responsabilidade por desdobramentos decorrentes de inscrições incompletas, ausência de documentos e erros de preenchimento dos formulários previstos neste edital, ou problemas ocasionados por instabilidade de Internet durante o prazo de inscrição.



Art. 5º O candidato inscrito e pré-selecionado será excluído do Programa quando:

- I – Deixar de atender aos requisitos básicos e complementares para participação no Programa;
- II – Não entregar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no Programa conforme este edital.
- III – Não participar do Teste de Suficiência Física – TSF – avaliado pela Marinha do Brasil.

Art. 6º Os candidatos deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das instituições de ensino parceiras.

Dos Critérios de Seleção

Art. 7º A 1ª (primeira) seleção dos candidatos será por ordem de inscrição no formulário on-line do google forms, por data, hora, minuto e segundo, até o limite de 30 (trinta) vagas.

§ 1º Serão considerados como inscritos no cadastro reserva até o número máximo de 20 (vinte) inscrições por ordem de inscrição no formulário on-line do google forms.

Art. 8º A 2ª (segunda) seleção será o Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pela Marinha do Brasil.

§ 1º Todos os inscritos os 30 (trinta) primeiros inscritos irão participar do Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pela Marinha do Brasil.

§ 2º Todos os inscritos no cadastro reserva irão participar do Teste de Suficiência Física – TSF – aplicado pela Marinha do Brasil após finalizado o TSF dos 30 (trinta) primeiros inscritos.

§ 3º Os inscritos no cadastro reserva somente serão convocados para matrícula em caso de desistência ou reprovação no Teste de Suficiência Física – TSF – ou por ausência de apresentação da documentação original no ato da matrícula de algum dos 30 (trinta) primeiros inscritos.

Art. 9º A data para o TSF será no dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira das 09h00 até 12h00, e será realizado na piscina do paço da prefeitura, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro, Bertiooga/SP.

Parágrafo Único O candidato ao curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, deverá na data e horário de realização do TSF estar de posse:

- I – Documento de Identidade (RG ou CNH), dentro da validade, com foto; e
- II – Atestado médico considerando-o apto para realizar atividade física (natação e permanência flutuando) conforme modelo do ANEXO II.



Art. 10º Os candidatos convocados para o TSF deverão ser aprovados nas duas (02) provas conforme abaixo:

- I – Prova de natação na distância de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, e
- II – Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez (10) minutos.

Art. 11º Em caso de empate entre os candidatos classificados será utilizado como fator de desempate na seguinte ordem:

- I – Faixa de Renda;
- II – Maior Idade;
- III – Maior tempo de experiência;
- IV – Resultado no TSF.

Dos Resultados e Matrícula

Art. 11º Serão divulgados resultados dos inscritos por ordem de inscrição, e do Teste de Suficiência Física – TSF – seguirá conforme cronograma abaixo com divulgação no endereço eletrônico <http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA, no campo do curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM:

CRONOGRAMA DAS DATAS DE RESULTADO E INÍCIO DE MATRÍCULA DOS CURSOS DO CAPACITA BERTIOGA:

Data do resultado das Inscrições no Curso	Data do resultado do TSF	Data de matrícula
Até 14/11/2022	19/11/2022	21/11/2022 até 25/11/2022

Art. 12º Os candidatos aprovados no TSF e classificados deverão efetuar suas matrículas, nos horários das 13h30 até 16h no NAAC – Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania, sito Av. Conselheiro Nébias, nº 488 – Encruzilhada, Santos/SP de posse de todos os documentos informados no Art. 13º deste edital para realização da matrícula e conforme Cronograma de Resultado e Matrícula do Art. 11º.

§ 1º O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos indicados neste caput será, conseqüentemente, desclassificado.

§ 2º Os documentos indicados neste caput podem ser enviados escanados, **NO FORMATO PDF**, para o e-mail: cpsp.aquaviarios@marinha.mil.br



§ 3º Após a efetivação das matrículas dos candidatos aprovados no TSF e classificados, havendo vagas disponíveis, será realizado a 2ª (segunda) chamada para matrícula, conforme a lista de candidatos do cadastro reserva que foram aprovados no TSF. A 2ª (segunda) chamada deste item seguirá a partir do último candidato aprovado e matriculado dentro do prazo indicado neste caput, e informado no endereço eletrônico <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA.

Art. 13º Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no local indicado apresentando:

I – Original do documento de identidade ou CNH dentro da validade com CPF;

II – Originais e cópias do comprovante de residência, Dois (02) comprovantes de residência, sendo o mais antigo datado do mês de JANEIRO DE 2022, e o mais recente datado do mês de OUTUBRO DE 2022., em nome do inscrito ou do responsável legal, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;

III – Original e cópia do cartão de vacinação contra COVID-19;

IV – Original e cópia de atestado médico conforme modelo do ANEXO III que apresente laudo aprovando o desenvolvimento de atividades náuticas e saúde ocupacional conforme NR 30 para áreas de Turismo Náutico.

V) Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VI) Original e cópia do Certificado de Quitação com as obrigações militares, no caso do sexo masculino com idade acima de 18 anos e abaixo de 46 anos de acordo com a Lei nº 13.954, 16 de dezembro de 2019.

VII) Declaração da empresa com sede em Bertiooga, que o inscrito preste serviços ou esteja vinculado por contrato CLT, indicando a atividade relacionada com turismo náutico (Anexo IV).

VII.a) A declaração poderá ser substituída pela apresentação do original e cópia das folhas da carteira de trabalho: folha da ficha de identificação e folha de contrato de trabalho.

VII.b) A declaração poderá ser substituída caso o inscrito seja registrado como Microempreendedor Individual (MEI) indicando no CNPJ o código CNAE da atividade relacionada com o turismo náutico.

VII) Original e cópia do Documento que comprove a escolaridade exigida no Art. 3º item II.

VIII) Anexar cópia da Guia (GRU) e respectivo comprovante de pagamento. Guia (GRU);



Da Realização dos Curso

Art. 14º O curso será realizado pela equipe da Marinha do Brasil por meio dos seus Instrutores Credenciados no endereço da Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertiooga-SP, CEP: 11260-504

Art. 15º O curso CFAQ-MAC/MAM – EXTRA-FDEPM, será realizado no período de 05 a 15/12/2022, das 08h30 até 17h30.

Das Disposições Gerais

Art. 16º É de Responsabilidade da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP). A CPSP, designada pela Diretoria de Portos e Costas, representante da Autoridade Marítima para Marinha Mercante conduzirá a Coordenação e a Supervisão do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas - Turma 2/22 - (CFAQ-MAC/MAM 2/22)- na modalidade extra-FDEPM.

Art. 17º É de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertiooga. A Prefeitura Municipal de Bertiooga tem a responsabilidade de arcar com todas as despesas do curso sem repasse aos alunos ou à terceiros, ser a responsável pelo pagamento dos Instrutores / Coordenadores, ser a responsável pelo transporte, alimentação e acomodação do militar da Marinha (SUPERVISOR DO CURSO), da coordenadora e dos instrutores, ser a responsável pela cessão dos espaços físicos PISCINA E SALA DE AULA).

Parágrafo Único: Não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertiooga arcar com os custos/pagamento de transporte, hospedagem, taxa GRU e da alimentação fora do horário do curso para os alunos aprovados e matriculados.

Art. 18º É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- I – Obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;
- II – Anexar, no ato da inscrição os documentos específicos para cada curso inscrito;
- III – Preencher os dados da GRU no site indicado no Art 3º item IX, bem como realizar o seu pagamento e apresentação do comprovante de pagamento emitido pelo site da Capitania dos Portos de São Paulo.
- IV – Verificar na página da Prefeitura de Bertiooga na ABA Cidadão no campo CAPACITA BERTIOGA o andamento do processo de inscrição e seleção se os documentos anexados abrem e estão com visualização nítida;
- V – Preencher o formulário de inscrição e seleção para o curso desejado.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Turística
Secretaria de Turismo e Cultura



Art. 19º O resultado da seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos do Programa CAPACITA BERTIOGA deste edital.

Art. 20º Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela equipe das Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e da de Turismo e Cultura de Bertiooga.

Art. 21º A Equipe das Secretarias reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na página do processo seletivo no endereço eletrônico, <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/> no campo CAPACITA BERTIOGA.

Secretário de Turismo e Cultura
Ney Carlos da Rocha

Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Renda
Mariana Santos Sousa

Processo Administrativo nº 8447/2022



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Turística
Secretaria de Turismo e Cultura



ANEXO I

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE REPASSE DE CUSTEIO

Eu, _____
_____, Portador da carteira de identidade nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____,
residente em _____,
_____,
telefone () _____; e-mail _____
_____ inscrito no curso Marinheiro
Auxiliar de Convés, a ser ministrado na modalidade extra FDEPM, pela MARINHA DO
BRASIL em parceria com a Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Secretaria de
Turismo e Cultura custeado pelos cofres públicos no período de 05/12/2022 a
15/12/2022, declaro estar ciente de que, conforme disposto no Inciso 1.11 das Normas
da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo (NORMAM-30), não cabe
aos alunos, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de indenização em cursos do Ensino
Profissional Marítimo – EPM.

Bertioga, ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO ALUNO)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Turística
Secretaria de Turismo e Cultura



ANEXO II

**ATESTADO MÉDICO APTIDÃO FÍSICA PARA
TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA – TSF**

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) _____
_____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, foi avaliado(a) por
mim e se encontra () apto / () inapto, ou () apto com restrições (que devem ser
especificadas) _____
_____ para prática de atividades físicas,
em especial Natação e atividades náuticas.

_____/_____, _____ de _____ de _____
(município) (UF) (dia) (mês) (ano).

(assinatura e carimbo)
(nome do médico)
CRM (informar)



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Turística
Secretaria de Turismo e Cultura



ANEXO III

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

NOME: _____
IDENTIDADE: CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
NATURALIDADE: _____ SEXO: () M () F ALTURA: _____ COR DOS OLHOS: _____
TIPO DO EXAME:
() ADMISSIONAL () PERIÓDICO () OUTROS _____

Atesto que o(a) senhor(a) _____, idade ____ anos, foi clinicamente examinado por mim e constato que encontra-se em bom estado de saúde física e mental, tendo boas condições auditivas e visuais, nada havendo que o impossibilite a exercer a função de aquaviário a bordo de embarcações comerciais, sendo considerado(a) APTO.

De acordo com a NR-7 e **NR-30 (quadro II para Fluviários e quadro III para Marítimos)** do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

RISCOS OCUPACIONAIS DA ATIVIDADE

Físicos: () Calor () Frio () Ruídos () Ausentes () Outros _____

Químicos: () Hidrocarbonetos () Gases Tóxicos () Produtos Químicos () Ausentes () Outros _____

Biológicos: () Agentes Microbiológicos () Ausentes () Outros _____

PADRÕES MÍNIMOS BÁSICOS DO EXAME MÉDICO E ACUIDADE VISUAL

- Não apresentar qualquer distúrbio em seu senso de equilíbrio, sendo capaz de movimentar-se sobre superfícies escorregadias irregulares e instáveis;
- Não apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas de rotina de bordo, incluindo agachar, ajoelhar, curvar e alcançar objetos localizados acima da altura do ombro;
- Ser capaz de subir e descer, sem ajuda, escadas verticais e inclinadas;
- Ser capaz de segurar, levantar, girar e manejar diversas ferramentas de uso comum, abrir e fechar alavancas e volantes de válvulas e equipamentos de uso comum;
- Ser capaz de manter uma conversação normal;
- Não apresentar sintomas de distúrbios mentais ou de comportamento;
- Dentição – mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam a articulação normal e os tecidos moles.

Para todas as funções a bordo serão considerados como padrões mínimos específicos de acuidade visual:

- Sem condições significativas evidentes de visão dupla (diplopia);
- Campos visuais suficientes e sem evidências de patologias;
- Serão toleradas discromatopsias leves e moderadas, conforme os critérios estabelecidos nos testes utilizados.

OBSERVAÇÕES

Fui informado(a) do conteúdo do exame e do direito a recurso, caso não concorde com o mesmo.

Este Certificado de Saúde tem validade de um ano; menos apenas se claramente registrado.

De acordo com Reg 1/9 do SCTW, MLC-2006 / In accordance with SCTW Reg 1/9, MLC-2006.

Estou ciente dos resultados constantes da avaliação clínico-ocupacional e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo médico examinador sobre as formas de proteção referentes aos riscos acima citados.

Assinatura do Aquaviário

Carimbo e assinatura do Médico do Trabalho
Nº CRM: _____ Nº RQE: _____

_____ em ____/____/_____
Cidade Data



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Secretaria de Turismo e Cultura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO NÁUTICO

A EMPRESA _____ (colocar a Razão Social da Empresa),
CNPJ nº _____, com sede em Bertioga no endereço

_____,
nº _____, Bairro _____, CEP _____,

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS que o profissional (nome completo) _____

_____,
portador da Carteira de Identidade (RG) nº _____,

CPF nº _____, data de nascimento ____/____/____,

realiza atividades de turismo náutico em (descrever qual atividade é realizada)

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Bertioga, _____, de _____ de _____

Nome completo

CPF

Assinatura do Representante legal



ANEXO V

CRONOGRAMA PARA O CURSO MAC/MAM EXTRA FUNDO

Item	Descrição	Data	Local	Horário
1	Inscrição no curso	01/11 até 11/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	Até 16h00 do dia 11/11/2022
2	Validação das inscrições	12/11 até 14/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	X-X-X-X-X
3	TSF – Teste de Suficiência Física	16/11/2022	Piscina localizada no Paço Municipal de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro, Bertioga/SP	09h00 até 12h00
4	Resultado dos aprovados no TSF	19/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	X-X-X-X-X
5	Convocação dos aprovados	20/11/2022	Site Prefeitura Bertioga http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/	X-X-X-X-X
6	Matrícula dos candidatos selecionados, entregar todos os documentos indicados ART 13º.	21/11 até 25/11/2022	NAAC – Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania, sito Av. Conselheiro Nébias, nº 488 – Encruzilhada, Santos/SP (ou enviados escanados, NO FORMATO PDF , para o e-mail: cpsp.aquaviarios@marinha.mil.br	13h30 até 16h00
7	Realização do curso	05/12 até 15/12/2022	Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá, Bertioga-SP, CEP: 11260-504	08h30 até 17h30